



## **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS**

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

### **Resolução 013 de 01 de Junho de 2016**

A Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC - em consonância com suas atribuições e competências estatutárias, resolve:

Isentar de Taxa de Transferência fora do prazo estabelecido no Regulamento Técnico, janela de transferência, que consta em janeiro de cada ano os atletas que:

- Estejam filiados a Clube que tenham recebido punição maior do que 06 (seis) meses ou prazo maior do que 180 (cento e oitenta) dias e desejem fazer sua transferência para outro Clube que esteja em situação técnica e administrativa legal junto a ABRC;

- Os atletas que desejem voltar a seu Clube de origem, terão estabelecido a regra anterior, ou seja, pagamento de taxa, fora da janela de transferência, como já estabelecido no Regulamento Técnico anual.

Esta medida é para salva guardar à integridade competitiva dos atletas durante o período que durar a punição ao clube, podendo o atleta migrar para outro clube e participar do período de competições estabelecido no calendário anual da ABRC.

Esta resolução passa a vigorar na data da sua publicação no site da ABRC e revoga se outras disposições em contrário.

Luiz Claudio Alves Pereira  
Presidente

Carlos Kamarowski Jr  
Vice-Presidente Administrativo

Luiz Claudio Pontes da Silva  
Vice Presidente Financeiro